



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 18, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais - 05 (cinco) dias - a contar de 15/05/17.

Claudinei José Ramalho – Professor III – 15 (quinze) dias - a contar de 23/05/17.

Ellen Fabiane de Sousa – Tecnico de Esportes – (readaptada) 04 (quatro) dias - a contar de 16/05/17.

Raine Simões Rodrigues – Pintora – 03 (três) - dias a contar de 01/06/17.

Rosevânia Lustosa Calixto – Professor III – 08 (oito) dias - a contar de 16/05/2017.

Suely Aparecida Rodrigues Peramo – Professor - 15 (quinze) dias – a contar de 05/06/17.

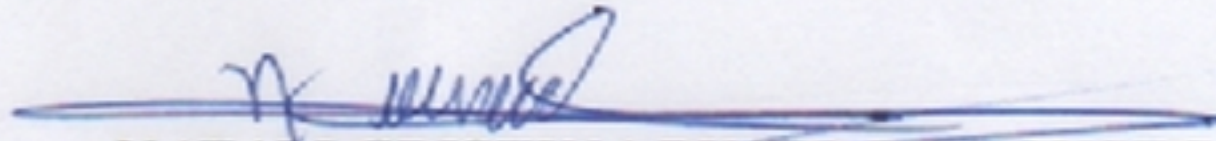
II – Tratamento de saúde prorrogação - inciso I - Art. 109/ Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Claudinei José Ramalho – Professor III – 15 (quinze) dias - a contar de 08/06/17.

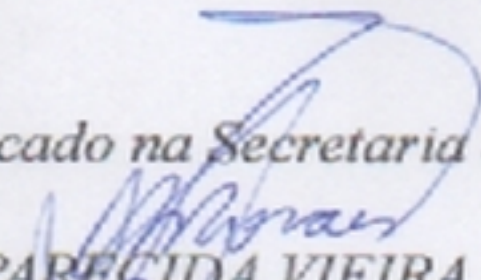
Ironice Rodrigues Mendes Salaki – Assistente Social - 03 (três) dias a contar de 12/06/17.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de junho de 2017.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO
MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP**
DATA 20 / 06 / 17